



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025**

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 locação do CTG para realização de tarde dançante do grupo de idosos do dia 20 de fevereiro 2025 e espaço de área de alimentação e cozinha, os quais serão utilizados para elaborar e servir refeições para comissão organizadora da feira expo xaxim dos dias 19 à 23 de fevereiro.

2.2 A locação do espaço do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) para a tarde dançante do grupo de idosos em 20 de fevereiro de 2025 e para a área de alimentação e cozinha entre 19 e 23 de fevereiro de 2025 justifica-se pela proximidade com o local da Expo Xaxim 2025, facilitando a logística e promovendo integração entre as atividades. O CTG oferece estrutura adequada para o evento, com salão acessível e confortável e cozinha equipada para atender às necessidades da comissão organizadora. A escolha assegura eficiência, economicidade e alinhamento estratégico, contribuindo para o êxito do evento e valorização da cultura local

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A justificativa de preço para a locação do espaço do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) considera que o valor apresentado está de acordo com as práticas de mercado, alinhado às especificidades da contratação e às condições oferecidas. O valor foi cotado diretamente junto ao CTG, sendo este o único espaço disponível que atende às necessidades de logística e proximidade ao local da Expo Xaxim 2025.

1) Fornecedor: **Centro de Tradições Gaúchas Marca da Ferradura:** R\$ 10.000,00

4.2 Além disso, o espaço oferece estrutura adequada para a realização da tarde dançante do grupo de idosos no dia 20 de fevereiro de 2025, bem como área de alimentação e cozinha equipadas para a elaboração e serviço de refeições destinadas à comissão organizadora da feira nos dias 19 a 23 de fevereiro. A localização estratégica do CTG, ao lado do local principal do evento, reduz custos operacionais, como deslocamento, transporte de insumos e materiais, otimizando o uso dos recursos públicos.

4.3 Assim, o preço estabelecido reflete a escolha de uma opção economicamente viável, que atende plenamente às demandas logísticas, técnicas e operacionais da contratação, garantindo eficiência e qualidade no atendimento às necessidades do evento

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



5.1 O Centro de Tradições Gaúchas (CTG) foi escolhido para a realização da tarde dançante do grupo de idosos no dia 20 de fevereiro de 2025 e para a utilização da área de alimentação e cozinha durante os dias 19 a 23 de fevereiro de 2025, devido à sua localização estratégica, infraestrutura adequada e alinhamento às necessidades do evento Expo Xaxim 2025.

5.2 A proximidade do CTG com o local principal da feira facilita a logística e promove a integração entre os eventos, otimizando tempo e recursos. Além disso, o espaço conta com salão amplo e confortável, ideal para a tarde dançante, e áreas de alimentação e cozinha bem equipadas, essenciais para a preparação e distribuição de refeições à comissão organizadora.

5.3 A escolha do CTG também se justifica pela experiência e tradição da entidade em sediar eventos de natureza cultural e comunitária, o que assegura a capacidade de atender às exigências do município com eficiência e qualidade. O espaço atende plenamente às necessidades técnicas e operacionais do evento, demonstrando-se a opção mais vantajosa para a administração pública, sendo eles:

- 1) Legalidade da contratação;
- 2) Documentação em dia.
- 3) Logística.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS MARCA DA FERRADURA**
CNPJ: **78.480.464/0001-30**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração. Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (122/2025) Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.
--

Município de Xaxim, 21 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal